



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.887/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ZACARIAS EMERICH CAITANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ZACARIAS EMERICH CAITANO**, matrícula nº 959581, portador da Cédula de Identidade RG nº 307.230-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 609.187.562-00, nomeado em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | maio | 20 2022
DE N.º 12.426
UJUARAMA 16 | 05 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS